

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS**

Processo: Nº 00.00.012.1/2023/CMSI

Interessado: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

Assunto: Dispensa de Licitação nº 004/2023/CMSI

Histórico: *Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.*

Abertura: 24/03/2023 às 09:00hs



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 01
PROC Nº DP04123
Rubrica J

Memorando Interno.

Santa Inês/MA 09 de março de 2023.

De: Secretaria Geral da Câmara
Municipal de Santa Inês - MA

Para: Gabinete do Presidente

Assunto

Solicitamos a V. Exe. a Autorização para a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, tendo em vista a necessidade de dar andamento as atividades que tenham como alvo selecionar a proposta que represente o melhor negócio para esta augusta casa legislativa, que são essenciais para as atividades administrativas e finalísticas, transparência, entre outros.

A contratação em epígrafe se mostra necessária para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo, por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o bom andamento dos trabalhos, de forma a garantir a disponibilidade do portal em fazer a divulgação institucional como veículo de busca de informações.

Respeitosamente,

Sônia Maria Sobral da Silva
SONIA MARIA SOBRAL DA SILVA

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.
Portaria: N° 05, de 02 de janeiro de 2023.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 02
PROC Nº DP 04/23
Rubrica [assinatura]

DCI – Documento de Comunicação Interna.

Memorando Interno.

Santa Inês/MA 10 de março de 2023.

Do: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: Setor de Compras

Prezado Servidor (a),

Solicito de Vossa Senhoria, para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servirá de balizamento para Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Considerando a necessidade de ser atendida de imediato esta Câmara Municipal, solicitamos a autuação e registro de processo administrativo junto a Comissão Permanente de Licitação para que possamos dar andamento à abertura do processo licitatório que tenham como alvo selecionar a proposta que represente o melhor negócio para esta Administração Municipal, que são essenciais para as atividades administrativas e finalísticas, transparência, execução, entre outros.

Respeitosamente,


JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 03
PROC Nº DP04/23
Rubrica [assinatura]

ANEXO PARA COTAÇÕES DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	MÊS
02	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12	MÊS
03	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPARÊNCIA	12	MÊS
04	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	MÊS



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Setor de Compras

FLS Nº 04
PROC Nº DP04/23
Rubrica

COMUNICAÇÃO INTERNA

Santa Inês/MA, 15 de março de 2023.

Ao: Senhor Presidente,
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Para tanto, encaminhamos em anexo, o Mapa comparativo de preços, juntamente com as respectivas cotações.

Atenciosamente,

Francisca Monte Oliveira
Setor de Compras



ADTR

Rua Coelho de Resende nº 929, Sala 05, Centro-Sul, 64.370-001

Telefone: (86) 2106-6330 – Teresina – Piauí

CNPJ. 09.295.258/0001-37 – Insc. Est. 19.469.128-4

COTAÇÃO DE PREÇO

FLS Nº 05
PROC Nº DP04/23
Rubrica J

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Santa Inês – MA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA;

NOME FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA;

CNPJ: 09.295.258/0001-37;

ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 929, Sala 05, Centro/Sul, 64.370-001, Teresina, Piauí;

TELEFONE: (86) 2106-6330.

2 - COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	MÊS	R\$ 550,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE FOLGA DE PAGAMENTO	12	MÊS	R\$ 400,00
03	PORTAL DA TRANSPARENCIA	12	MÊS	R\$ 200,00
04	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	MÊS	R\$ 280,00

TOTAL MENSAL: R\$ 1.430,00 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

TOTAL GLOBAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil Cento E Sessenta Reais).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias (Sessenta Dias).

TERESINA (PI) em, 13 de março 2023.

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
CNPJ. 09.295.258/0001-37 – Insc. Est. 19.469.128-4

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA
CNPJ: 09.295.258/0001-37



JVR TECNOLOGIA

GESTÃO DE ENSINO

FLS Nº 06
PROC Nº DP 09/23
Rubrica J

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistemas de Gerenciamento da Gestão Pública e acompanhado de assistência e suporte técnico.


2 - COTAÇÃO DE PREÇOS:

Nº	Especificação	Qtd (Mês)	R\$ Valor (Mensal)	R\$ Valor (Total)
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
03	PORTAL DA TRANSPARENCIA	12	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
04	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.460,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Sessenta reais)

3 - PRAZO DE VALIDADE: 60 (Sessenta) Dias.

Teresina-PI em, 13 de Março de 2023.



J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 20.767.413/0001-03

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 20.767.413/0001-03

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 20.767.413/0001-03
QUADRA 35 CASA 18/A SALA 02 CONUNTO SACI - TERESINA - PI



FLS N° 07
PROC N° DP04193
Rubrica J

Consultoria

TELEFONES: (98) 91426443/84236272/81192340/88778350

Email: leomerciny@yahoo.com.br

CNPJ: 12.243.468/0001-96 INSC. EST. 12.336.962-2

Ao Setor de Compras
Câmara Municipal de Santa Inês - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme nosso contato, estamos enviando nossa proposta de preços para a prestação de **Locação de Softwares**.

Das Atividades: serão desenvolvidas conforme o quadro exposto que segue.

Nº	Especificação	Qtd (Mês)	R\$ Valor (Mensal)	R\$ Valor (Total)
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	R\$ 553,00	R\$ 6.660,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$ 405,00	R\$ 4.920,00
03	PORTAL DA TRANSPARENCIA	12	R\$ 208,00	R\$ 2.460,00
04	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	R\$ 284,00	R\$ 3.420,00

VALOR MENSAL	R\$ 1.450,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR GLOBAL	R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Validade da proposta de 60 (Sessenta) dias.

Certo da vossa compreensão de que esta parceria irá conferir benefícios e vantagens à Gestão Municipal, contamos com a aprovação desta proposta.

São Luís – MA em, 15 de março de 2023

L. M. Santos Castro
CNPJ: 12.243.468/0001-96
I. E.: 12.336.962-2

LM Consultoria
L. M. SANTOS CASTRO
CNPJ: 12.243.468/0001-96



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Setor de Compras

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MAPA DA COTAÇÃO DE PREÇOS-VALORES UNITÁRIOS MENSAIS									
		PREÇO I		PREÇO II		PREÇO III		VALOR MÉDIO			
		QTDE	UND	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.		
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	MÊS	550,00	555,00	553,00	552,67				
02	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12	MÊS	400,00	410,00	405,00	405,00				
03	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPARÊNCIA	12	MÊS	200,00	205,00	208,00	204,33				
04	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	MÊS	280,00	285,00	284,00	283,00				

Sanata Inês, 15 de março de 2023

FLS Nº 08
PROC Nº DPC4123
Rubrica

Francisca Monte Oliveira
Setor de Compras



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 09
PROC Nº DP04/23
Rubrica *

DESPACHO

Santa Inês/MA, 16 de março de 2023.

Do: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicitamos por meio deste, informações sobre existência e disponibilidade de dotação orçamentária para pagamento de despesa para o exercício de 2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Cordialmente,


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

FLS Nº 10
PROC Nº DP04/23
Rubrica

Santa Inês-MA, 17 de março de 2023.

MEMORANDO INTERNO

Ao: Gabinete da Presidência

Assunto: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação do Gabinete, o setor de orçamento finanças e Contabilidade, confirma a existência de crédito orçamentário no exercício anual, para custeio das despesas para a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, conforme a descrição abaixo:

01.	PODER LEGISLATIVO.
01.	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Kelma Suzana Silva de Souza Lopes
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CRC: MA010704/O-2
Portaria: Nº 02, de 02 de janeiro de 2023



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 11
PROC Nº DP04123
Rubrica X

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24 Inciso II, no repasse de recursos destinados a **Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA**, conforme descrição abaixo:

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

01.PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA - 01.031.0001.
ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0. DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Santa Inês/MA, 20 de Março de 2023.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I- OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

II- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação busca a continuidade de ferramentas capazes de melhorar devido à necessidade da implantação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e para tal procuramos nos espelhar e observar quesitos técnicos mínimos hoje já utilizados pela Administração. Convém ressaltar que há necessidade de dispor de uma empresa com experiência comprovada no mercado, para transmissão de dados capazes de alimentar os programas, bem como facilitar o acesso do cidadão nas informações constantes, conforme exigência da lei.

III- JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE: Faz-se necessário à prestação destes serviços, visa à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Câmara Municipal, Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida na análise, desenvolvimento, implantação e treinamento desse sistema.

MOTIVAÇÃO: Diante da necessidade de continuidade de disponibilidade e transparência dos processos, e análise do cumprimento das normas, em consonância com as finalidades estipuladas por lei. Tendo em vista, que estes serviços são de extrema importância para o sucesso desta legislatura, justifica-se a contratação do objeto deste.

IV- DESCRITIVO DA SOLUÇÃO

A futura contratada deverá obedecer fielmente ao contrato a ser firmado, se obrigando a realizar o serviço previsto nas condições e características descritas neste Estudo Técnico Preliminar e constantes do Projeto Básico, realizando todos os serviços



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 13
PROC Nº DP04/23
Rubrica [assinatura]

mencionados de forma regular, além da emissão laudos e relatórios técnicos sempre que solicitado ou necessário ao esclarecimento de situações que possam surgir.

V-DA IMPOSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratada deverá realizar os serviços de forma única, constantemente, sendo inviável seu parcelamento, uma vez que, a divisibilidade poderia ocasionar contratação de mais de um fornecedor, o que causaria elevação dos custos e procedimentos diversos de soluções, o que não se encaixa na natureza do objeto a ser licitado e inviabilizaria a modalidade por inexigibilidade.

VI- ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE VALOR

A prestação dos serviços será de forma imediata, após a emissão da ordem de serviços nos termos da Lei 8.666/1993 artigo 24 Inciso II; sendo tal lapso temporal propício para a realização dos serviços em condições descritas no Projeto Básico e futuro contrato.

A estimativa de valor baliza-se pelo mercado, com devidas comprovações, conforme documentos fornecidos, devendo ser considerado o valor aplicado pela empresa a ser contratada em outros Municípios que possui contrato de igual teor.

Da cotação que foi fornecida chegou-se ao valor global estimado de R\$: 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais), sendo este o valor máximo.

VII- REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FUTURO CONTRATADO

O participante vencedor deverá entregar os serviços de maneira satisfatória, em virtude da confiabilidade que se exige na futura contratação;

Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos na Lei 8.666/1993 e as supressões no interesse de ambas as partes contratuais, conforme art. 65 da citada lei;

Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Não cometer atrasos e nem faltas durante execução contratual;

Manter regularidade fiscal durante período do contrato;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 14
PROC Nº DP09/23
Rubrica *

VIII- DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação está de acordo com regras de viabilidade e razoabilidade, uma vez que o Legislativo possui recursos financeiros para sua concretização, com dotação orçamentária específica:

01.PODER LEGISLATIVO.

01.CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.

01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES.

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Seguindo Princípio da Razoabilidade, o Poder Legislativo agiu com cautela, estudou a possibilidade da contratação e os resultados a serem alcançados, limitando a discricionariedade de sua ação.

Sob a viabilidade da contratação a mesma se demonstra viável visto tal contratação ser necessária aos trabalhos da Casa e estar de acordo com legislação aplicável.

IX- DA INEXISTÊNCIA DE IMPACTO AMBIENTAL

A presente contratação não possuirá nenhuma incidência sobre o meio ambiente, não gerando nenhum tipo de impacto ambiental, por sua própria natureza.

Santa Inês/MA, 20 de março de 2023.


Joel Oliveira De Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 15
PROC Nº DP04123
Rubrica X

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993.

Faz-se necessário à prestação destes serviços, visa à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Câmara Municipal, Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida na análise, desenvolvimento, implantação e treinamento desse sistema.

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	MÊS	552,67	6.632,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12	MÊS	405,00	4.860,00
03	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPARÊNCIA	12	MÊS	204,33	2.452,00
04	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	MÊS	283,00	3.396,00
Valor Total:					RS: 17.340,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Observar e cumprir fielmente os prazos previstos neste Projeto Básico;
- 4.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do serviço;
- 4.3. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte a prestação dos serviços.
- 4.4. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- 4.5. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado pela CONTRATADA.
- 4.6. Executar os serviços pela CONTRATADA e ajustados conforme especificado, assumindo a responsabilidade pela quantidade e qualidade.
- 4.7. Zelar pela perfeita conservação dos bens e materiais, colocados à sua disposição, necessários à execução dos serviços. Em caso de extravio, dano ou mau uso, a CONTRATADA fará, às suas expensas, a reposição dos bens ou materiais, respeitada a identidade dos objetos;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 16
PROC Nº DP04/23
Rubrica X

4.8. Providenciar para que todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços atendam às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas fixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, tais como ABNT, INMETRO, etc.

4.9. Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 solicitar a execução dos serviços nas condições estipuladas no Contrato.

5.2 prestar os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

5.3 proporcionar as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços desejado.

5.4 efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

5.5 cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais avençadas.

5.6 proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

5.7 comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços.

5.8 designar o fiscal e o gestor do contrato as neste termo.

5.9 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e preços pactuados.

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Av. Luiz Muniz, 1055 – centro, neste município de Santa Inês-MA;

6.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários

6.3 A estimativa de custo total para execução dos serviços objeto desta licitação foi obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada com empresas do ramo localizadas no estado do Maranhão.

7- FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 – Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta do recursos de Repasse Legislativo e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

8- DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1 – Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;

8.2 - Os serviços serão solicitados por meio da emissão de Ordem de Serviços, assim definido como documento



FLSNº 17
PROC Nº DP04123
Rubrica [assinatura]

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

9 – FORMA DE PAGAMENTO:

9.1- O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e, certidões federais, estaduais e municipais, que deverão ser obrigatoriamente emitidas de acordo com os quantitativos solicitados por este órgão, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

9.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

9.3. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, caso os serviços não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - Além de multa a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Santa Inês/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

E) as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

11 – DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

11.1 – O presente Projeto Básico, foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

11.2 – Este Projeto Básico está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Santa Inês/MA, 21 de março de 2023.


Joel Oliveira De Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 18
PROC Nº DP04123
Rubrica *

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumprida as formalidades **AUTORIZO** as providências cabíveis relacionada à abertura de procedimento licitatório, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação, as quais estão consignadas no Orçamento Geral desta Câmara Municipal para o exercício de 2023, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01. PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - 01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Dou-lhe ciência, que a atividade está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com as metas do Plano Plurianual.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Inês/MA, 21 de março de 2023.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 19
PROC Nº DP04/23
Rubrica *[assinatura]*

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento autuamos este processo administrativo que dará origem ao Processo nas condições que seguem abaixo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 00.00.012.1/2023
- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2023/CMSI
- Requirante: Gabinete do Presidente.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, **AUTUA** o referido processo em 22 de março do ano de 2023.

Rhoney Santos Soares
RHONEY SANTOS SOARES
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Santa Inês



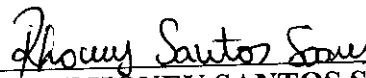
Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 90
PROC Nº DP04/23
Rubrica J

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 00.00.012.1/2023, na modalidade
Dispensa de Licitação, o Ato de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

Santa Inês/MA, 22 de março de 2023.



RHONEY SANTOS SOARES
Presidente-CPL/CMSI/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções:
I – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:

a) PRESIDENTE: Rhoney Santos Soares, portador do RG 026028002003-8 SSP/MA, CPF 045.645.503-57, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal.

b) MEMBRO (SECRETÁRIO): Hellenon Henrique Mendes Nunes, portador do RG 0146792420000 SSP/MA, CPF nº 043.521.363-60, servidor público municipal, cedido, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura;

c) MEMBRO: Antônia de Matos Costa, portadora do RG 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

Santa Inês (MA), 02 de janeiro de 2023.


Vereador Joel Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi publicada em 02.01.2023 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês/MA, em ponto de fácil acesso ao público Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, Inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. n.º 105.232/CE – Ref. Min. Garcia Vieira – j, 15/09/97 – AC. Um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Vereador Joel Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o (a) Servidor (a) **RENATA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO** do cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

Vereador Joel Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOÃO RICARDO MONTE DE MIRANDA** do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

Vereador Joel Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:

a) PRESIDENTE: Rhoney Santos Soares, portador do RG 026028002003-8 SSP/MA, CPF 045.645.503-57, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal.

b) MEMBRO (SECRETÁRIO): Hellenon Henrique Mendes Nunes, portador do RG 0146792420000 SSP/MA, CPF nº 043.521.363-60, servidor público municipal, cedido, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura;

c) MEMBRO: Antônia de Matos Costa, portadora do RG 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

Santa Inês (MA), 02 de janeiro de 2023.

Vereador Joel Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa Pregoeiro para realização de licitações na modalidade denominada Pregão Presencial e Eletrônico e respectiva equipe de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Pregoeira Oficial da Câmara de Santa Inês, Antônia de Matos Costa, portadora do RG 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a52c90aa6687b5061574c7acee37190c6fd64415

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 23
PROC Nº DP04/23
Rubrica *

Ofício nº 011/2023-CPL

À
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)

CNPJ: N° 09.295.258/0001-37

ENDEREÇO: Rua Coelho Resende, nº 929, sala 05 – Centro Sul, Teresina/PI - CEP: 64.370.001

Assunto: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Por apresentar proposta mais vantajosa para a esta Câmara Municipal estamos encaminhando este Ofício a Vossa Senhoria para apresentar, caso haja interesse, a Documentação da Empresa para análise por parte desta Comissão Permanente de Licitação, para que possamos tomar as providencias necessárias para a efetivação da contratação.

Segue relação de documentos necessários:

Relativo à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

Santa Inês/MA, 22 de março de 2023.

Rhoney Santos Soares
RHONEY SANTOS SOARES

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Santa Inês-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS Nº 29
PROC Nº D 204/29
Rubrica X

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.295.258/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADTR INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COELHO DE RESENDE	NÚMERO 929	COMPLEMENTO SALA 05 CENTRO SUL	
CEP 64.001-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DSCONTABEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-5300		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **11:15:05** (data e hora de Brasília).

FLS Nº 25
PROC Nº DPO4113
Rubrica J

SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro
Cep: 64001-370 Teresina-PI

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 08

As a seguir qualificadas e ao final assinadas **THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, bairro São João, Cep 64045,500, em Teresina/PI e **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 218.425 SSP/PI, CPF nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União, residente e domiciliada na Rua Pedro de Vasconcelos, nº 1707, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada **SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, Centro, Cep 64001-370, inscrita no CNPJ – MF sob nº **09.295.258/0001-37**, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE **22200291147**, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA I - A sociedade passa a girar sob a denominação social de **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME** e usará como nome de fantasia **ADTR INFORMÁTICA**.

CLAUSULA II – Após todas as alterações contratuais, os sócios por deliberações unânimes, resolvem consolidar, como de fato ora consolidam, todas as normas contratuais vigentes na sociedade, em virtude do que a empresa passa a ser regida exclusivamente pela seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA -ME, NIRE
22200291147, CNPJ **09.295.258/0001-37**

CLAUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social de **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME** e tem como nome fantasia “**ADTR INFORMÁTICA**”.

CLAUSULA II - A sociedade tem sede em Teresina, capital do Estado do Piauí, onde está instalada na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro, Cep 640001-370.

CLAUSULA III - A sociedade não tem filiais, podendo constitui-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer parte do Território Nacional.

CLAUSULA IV - A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 08.01.2008.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:27 SOB Nº 20170408337.
PROTOCOLO: 170408337 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321847. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

FLS Nº 26
PROC Nº DP04123
Rubrica 2

CLAUSULA V - A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.01-5/01 – Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- b) 47.51-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- c) 47.54-7/01 – Comércio Varejista de Móveis
- d) 47.89-0/07 – Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório.
- e) 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet;
- f) 82.19-9/01 – Digitalização para Reprodução de Cópias;
- g) 63.99-2/00 – Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificado Anteriormente; Locação e Sublocação de Programas de Computador;
- h) 62.09-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- i) 62.03-1/00 – Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis;
- j) 62.04-0/00 – Consultoria em Tecnologia da Informação;
- k) 63.11-9/00 – Digitalização para Entrada de Dados

CLAUSULA VI - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), está totalmente subscrito e integralizado, pertencendo aos cotistas como abaixo indicado:

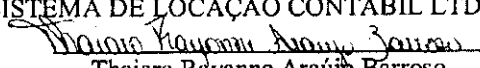
Thaiara Rayanne Araújo Barroso	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
Maria do Carmo Araújo Barroso	10.000 cotas	R\$ 10.000,00

CLAUSULA VII - A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

§ Único: As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, que não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA VIII - A sociedade é administrada pela sócia cotista **THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial do modo abaixo, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, qualquer atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME


Thaiara Rayanne Araújo Barroso
Sócia Administradora

§1º. A Sócia Administradora poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, solvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:27 SOB Nº 20170408337.
PROTOCOLO: 170408337 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321847. NIRE: 22200291147.

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

§2º. A Sócia Administradora receberá um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA IX - A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA X - O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á o balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA XI - As cotas do capital social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

CLAUSULA XII - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para certo de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócia o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406,0 de 2002.

CLAUSULA XIII - O foro deste contrato é o da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) via, assinada pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Teresina, 14 de setembro de 2017.

Thaiara Rayanne Araújo Barroso
Thaiara Rayanne Araújo Barroso

Maria do Carmo de Araújo Barroso
Maria do Carmo de Araújo Barroso

Testemunhas:

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Ced. Indet. 180.154 – SSP/PI

Michelline Bezerra Santos
Michelline Bezerra Santos
Ced. Indet. 1.564.493 – SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:27 SOB Nº 20170408337.
PROTOCOLO: 170408337 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321847. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

FLS Nº 28
PROC Nº DP04/23
Rubrica *

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE ENCOMENDAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 3654906 SSP PI		
CPF 600.876.523-07	DATA NASCIMENTO 26/10/1990	
FILIAÇÃO ANTONIO DE ASSIS BARROSO MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04821495598	VALIDADE 30/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 26/11/2009
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Thaíara Rayanne Araújo Barroso</i>		
LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 30/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 18516464551 PI320775251		
PIAUÍ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1833716950

1833716950

SERPRO / DENATRAN



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, sob a autenticidade nº 12303568628 em 16/03/2023, protocolo 230195288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Número de Registro: 22200291147
CNPJ: 09295258000137
Município: Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PIPI 2.766
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 11:18 SOB Nº 20230195288.
PROTOCOLO: 230195288 DE 15/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303568628. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

FLS Nº 30
PROC Nº DP04123
Rubrica [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 224 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 224 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, estabelecida no(a) Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, bairro CENTRO SUL, CEP 64001-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 09.295.258/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200291147 por despacho de 08/01/2008.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

FLS N° 31
PROC N° DP04123
Rubrica [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 224 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 224 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, estabelecida no(a) Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, bairro CENTRO SUL, CEP 64001-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 09.295.258/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200291147 por despacho de 08/01/2008.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI



FLS N° 32
PROC N° DP04/23
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 11:18 SOB Nº 20230195288.
PROTOCOLO: 230195288 DE 15/03/2023. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Balço PatrimonialFLS Nº 33
PROC Nº DP04123
Rubrica J

Página 1 de 6

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37
Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300
NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.576.706,49 D	3.132.576,07 D
1.01	Ativo Circulante	3.012.852,06 D	2.634.275,64 D
1.01.01	Disponibilidades	2.313.537,60 D	1.790.911,11 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.467,85 D	1.376,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.467,85 D	1.376,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.467,85 D	1.376,90 D
1.01.01.02	Bancos	383.269,49 D	620.388,21 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383.269,49 D	620.388,21 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	383.269,49 D	620.388,21 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	1.925.800,26 D	1.169.146,00 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras - Mercado Interno	1.925.800,26 D	1.169.146,00 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	1.905.800,26 D	1.149.146,00 D
1.01.01.07.01.0002	CDB DI	20.000,00 D	20.000,00 D
1.01.03	Cientes	699.314,46 D	843.364,53 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	699.314,46 D	843.364,53 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	699.314,46 D	843.364,53 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	699.314,46 D	843.364,53 D
1.07	Ativo não Circulante	563.854,43 D	498.300,43 D
1.07.01	Investimentos	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.01.03.01	Título de Capitalização	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.01.03.01.0001	Ourocap Banco do Brasil	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.04	Imobilizado	496.924,88 D	453.556,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	496.924,88 D	453.556,22 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	496.924,88 D	453.556,22 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	170.000,00 D	170.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	50.000,00 D	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.652,35 D	18.652,35 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.125,63 D	10.125,63 D
1.07.04.01.01.0007	Consortio	248.146,90 D	204.778,24 D
Total Ativo		3.576.706,49 D	3.132.576,07 D
2	*** Passivo ***	3.576.706,49 C	3.132.576,07 C
2.01	Passivo Circulante	229.926,77 C	339.301,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	229.926,77 C	339.301,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	189.224,35 C	211.903,08 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	175,00 C	11.492,23 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	175,00 C	175,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	11.317,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	189.049,35 C	200.410,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.576.706,49 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaíara Rayanna Araújo Barroso
Sócia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PIManoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

Balço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

FLS Nº 39 Página 2 de 6
PROC Nº DP04123 ADMIN
Rubrica [assinatura] Fones Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	20.886,19 C	25.246,53 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.138,53 C	3.705,39 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.485,51 C	17.101,79 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	106.518,34 C	110.524,51 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	40.506,33 C	41.948,57 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	3.514,45 C	1.884,06 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	40.702,42 C	127.398,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	40.702,42 C	127.398,87 C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	40.702,42 C	127.398,87 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.346.779,72 C	2.793.274,12 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
Total Passivo		3.576.706,49 C	3.132.576,07 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.576.706,49 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thalara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
 Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37
 NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008
 Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300
 Estabelecimentos: 0001 - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

FLS Nº 35
 PROC Nº DP04133
 Rubrica X

Página 3 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		5.258.574,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		5.258.574,44
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos		5.258.574,44
3.01.01.01.01.0001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		5.258.574,44 C
(-) 020	Deduções da Receita		454.866,60
020.01	Impostos Faturados		454.866,60
020.01.02	ISS		262.928,67
3.01.01.01.03.0005	ISS		262.928,67 D
020.01.03	COFINS		157.757,19
3.01.01.01.03.0003	COFINS		157.757,19 D
020.01.04	PIS		34.180,74
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP		34.180,74 D
(=) 030	Receita Líquida		4.803.707,84
(=) 060	Lucro Bruto		4.803.707,84
(-) 070	Despesas Operacionais		3.828.352,73
070.01	Despesas Administrativas		3.302.766,02
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		3.302.766,02 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados		514.028,30 D
3.01.01.07.01.0005	Piano de Saude		46.845,39 D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal		6.730,18 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		1.345.151,95 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social		159.582,19 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS		43.675,12 D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		22.847,90 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis		50.054,18 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		24.136,59 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos		173.045,29 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais		371.849,63 D
3.01.01.07.01.0043	Férias		108.068,49 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário		45.245,45 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		19.178,96 D
3.01.01.07.01.0049	Água		1.239,46 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones		15.848,64 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte		14.696,63 D
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal		157.930,70 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores		48.000,00 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos		16.472,73 D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações		49.016,29 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes		1.307,40 D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica		18.665,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo		6.128,51 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
 Sócia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SSP/PI

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
Empresa: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37
NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008
Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300
Estabelecimentos: 0001 - SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

FLS N° 36 Página 4 de 6
PROC N° DP0403
Rubrica J ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	24.822,82 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	15.091,10 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.592,12 D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	515,00 D
070.02	Despesas com Vendas	74.848,60
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	74.848,60 D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	38.633,20 D
3.01.01.07.02.0008	Brindes	36.215,40 D
070.03	Despesas Tributárias	551.019,73
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	551.019,73 D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	396.685,96 D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	151.446,93 D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	1.192,13 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	1.694,71 D
070.04	Resultado Financeiro	(100.281,62)
070.04.01	Receitas Financeiras	(101.546,83)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	101.546,83 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	101.546,83 C
070.04.02	Despesas Financeiras	1.265,21
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.265,21 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.265,21 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	975.355,11
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	975.355,11
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	975.355,11

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaíara Rayanne Araújo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

FLS Nº 37
PROC Nº DP04123 Página 5 de 6
Rubrica [assinatura] ADMIN

Fortes Contábil 6.197,0

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Capital Social

O Capital Social está representado por 20.000 (vinte mil quotas) no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI



FLS Nº 33
PROC Nº DPO4123
Rubrica X

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 12:43 SOB Nº 20230203515.
PROTOCOLO: 230203515 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303716228. CNPJ DA SEDE: 09295258000137
NIRE: 22200291147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOME EMPRESARIAL : SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
CNPJ Nº (09.295.258/0001-37
NIRE 22200291147
DATA DA CONSTITUIÇÃO 08.01.2008

FLS Nº 39
PROC Nº DP04/23
Rubrica J

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2022

INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO = 3.012.852,06 13,10

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO = 229.926,77

SG (SOLVENCIA GERAL) = ATIVO TOTAL = 3.576.706,49 15,56

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO 229.926,77

LC (LIQUIDEZ CORRENTE) = ATIVO CIRCULANTE = 3.012.852,06 13,10

PASSIVO CIRCULANTE = 229.926,77

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folha nº 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercio do Estado do Piaui sob nº 12303568628 em 16.03.2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina/PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF 600.876.523-07
RG 3.654.906 SSP PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI
CRC PI 2.766

**THAIARA
RAYANNE
ARAUJO
BARROSO:6008
7652307**

Assinado digitalmente por THAIARA
RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
28984826000151, OU=videoconferencia, CN
=THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.05.03 08:48:12-03'00'

**MANOEL
FRANCISCO DOS
SANTOS:0664753
7368**

Assinado digitalmente por MANOEL
FRANCISCO DOS SANTOS:06647537368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal v5, OU=Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=
MANOEL FRANCISCO DOS
SANTOS:06647537368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.05.03 08:48:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

FLS Nº 40
PROC Nº DP04/23
Rubrica [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-002766/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.475.373-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/02/2023 as 09:42:03.

Válido até: 29/05/2023.

Código de Controle: 111730.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS Nº 41
PROC Nº DP04123
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA**
CNPJ: **09.295.258/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

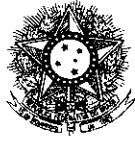
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:05 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **2B60.E6BC.FA92.72E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS Nº 42
PROC Nº DP04123
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.295.258/0001-37
Certidão nº: 46195394/2022
Expedição: 21/12/2022, às 16:28:43
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.295.258/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS Nº 43
PROC Nº DP04123
Rubrica X



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.295.258/0001-37
Razão Social: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Endereço: R COELHO DE RESENDE 929 SALA 5 / CENTRO SUL / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022600365425160562

Informação obtida em 27/02/2023 09:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS Nº 44
PROC Nº DP04/23
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302080929525800013701

RAZÃO SOCIAL	
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA COELHO DE RESENDE 929 SALA 05	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001370
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.295.258/0001-37	19.469.128-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/02/2023, ÀS 15:41:05

VÁLIDA ATÉ 09/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D8B9-FC35-CF82-0625-E792-BA35-E6D2-56B1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS Nº 45
PROC Nº DP04123
Rubrica J

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230209295258000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.469.128-4

CNPJ/CPF

09.295.258/0001-37

NOME/RAZÃO SOCIAL

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2023, ÀS 09:30:25

VÁLIDA ATÉ 08/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D66F-C678-53D8-8D54-A0F8-572C-A402-0B4F



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



FLS Nº 46
PROC Nº DP0463
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME			Protocolo: PIC2201777316		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200291147		CNPJ 09.295.258/0001-37		Data de Ato Constitutivo 08/01/2008	Início de Atividade 08/01/2008
Endereço Completo Rua COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA -05, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-370					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE COPIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 160.754.473-34	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 600.876.523-07	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO		CPF 600.876.523-07		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 07/04/2022	Número 20220218676	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 10:12:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JPU2BHGS.



PIC2201777316

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FLS Nº 47
PROC Nº DPD9133
Rubrica [assinatura]
PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201777374	
NIRE 22200291147 CNPJ 09.295.258/0001-37		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA -05, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-370			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220218676	07/04/2022	BALANCO
223	20210166398	05/03/2021	BALANCO
223	20200157450	20/04/2020	BALANCO
206	20190483970	18/10/2019	PROCURAÇÃO
223	20190193409	14/05/2019	BALANCO
223	20180172417	28/05/2018	BALANCO
002	20170408337	08/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170408337	08/11/2017	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170173917	19/05/2017	BALANCO
310	336988	12/07/2016	BALANCO
002	336021	26/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	328648	22/09/2015	BALANCO
310	316839	18/12/2014	BALANCO
310	296178	05/09/2013	BALANCO
315	288863	04/04/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	281761	24/10/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	277073	06/07/2012	BALANCO
002	276445	25/06/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	266191	05/10/2011	BALANCO
002	261384	10/06/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	252521	15/10/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	248751	09/07/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	230636	16/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	22200291147	08/01/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 10:13:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código **TBREOD1F**.



PIC2201777374

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

FLS Nº 48
PROC Nº DP04/23
Rubrica

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0416461/22-00

CPF/CNPJ: 09.295.258/0001-37

Contribuinte: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:52:17 h, do dia 27/12/2022

Validade: 27/03/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0993859

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000588/23-66

CPF/CNPJ

09.295.258/0001-37

NÚMERO DE REGISTRO

5882366

DATA DE ABERTURA

20/02/2008

RAZÃO SOCIAL

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA COELHO DE RESENDE, 929 - SALA -05
BAIRRO CENTRO
TERESINA - CEP: 64001-370

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Emitido em: 03/01/2023 10:18:02

Código autenticidade: 3B28B320F1E017DF
Nº Via: 1

FLS Nº 49
PROC Nº DP04123
Rubrica K



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0993859

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000588/23-66

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 62040000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 62091000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 63119000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 631940001 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
- 631940002 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
- 631940003 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS
- 631940004 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS
- 639920000 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 821990101 - FOTOCOPIAS
- 821990102 - FOTOCOPIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 03/01/2023 10:18:02

Código autenticidade: 3B28B320F1E017DF
N° Via: 1

FLS N° 50
PROC N° DPO4/23
Rubrica



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0993859

CÓDIGO DE CONTROLE: 0000588/23-66

CPF/CNPJ

09.295.258/0001-37

NÚMERO DE REGISTRO

5882366

DATA DE ABERTURA

20/02/2008

RAZÃO SOCIAL

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA COELHO DE RESENDE, 929 - SALA -05
BAIRRO CENTRO
TERESINA - CEP: 64001-370

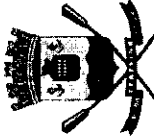
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Emitido em: 03/01/2023 10:18:02

Código autenticidade: 3B28B320F1E017DF
N° Via: 1

FLS N° 51
PROC N° DP04123
Rubrica



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0993859

CÓDIGO DE CONTROLE: 00005881/23-66

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 62040000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 62091000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 63119000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 631940001 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
- 631940002 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
- 631940003 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS
- 631940004 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS
- 639920000 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 821990101 - FOTOCOPIAS
- 821990102 - FOTOCOPIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

FLS N° 52
PROC N° DP04123
Rubrica J

Emitido em: 03/01/2023 10:18:02

Código autenticidade: 3B28B320F1E017DF
N° Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

FLS Nº 53
PROC Nº DPC4123
Rubrica J

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0993859	09.295.258/0001-37	05/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - ME

NOME FANTASIA:

ADTR INFORMATICA

LOCALIZAÇÃO:

RUA COELHO DE RESENDE Nº 929
TERESINA - PI
64001370

SALA -05

CENTRO

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|---|
| 1 | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 2 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 3 | 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 4 | 6201-5/01 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda |
| 5 | 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custo- mizáveis |
| 6 | 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da infor- mação |
| 7 | 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 8 | 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hos- pedagem na internet |
| 9 | 6319-4/00 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| 10 | 6399-2/00 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente |
| 11 | 8219-9/01 | Fotocópias |

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af06258a1d5017a162f3a33817fe96f2b7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS Nº 59
PROC Nº DP04123
Rubrica X

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2797478

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
CNPJ: 09295258000137, REPRESENTANTE LEGAL: THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO
ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, 929, SALA 05
BAIRRO: CENTRO-SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 28 de Fevereiro de 2023 às 09 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2797478. Código verificador: B745A.C8E7B.C4EA0.07A59



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 55
PROC Nº DP04/23
Rubrica *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.00.012.1/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e suas posteriores alterações.

PARECER Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação/CPL vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2023, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e suas posteriores alterações.

Verifica-se que, a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)** inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37 foi habilitada e apta a prestar os serviços objeto desta dispensa pela proposta de preços apresentada no valor global de: R\$: 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório, precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com base no DECRETO 9.412 de 18/06/2018, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 56
PROC Nº DP04/23
Rubrica

- Contrato Social ou Requerimento de Empresário;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "

Diante de todo exposto e da evidente necessidade da prestação de serviços solicitados, através da SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37. Justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado, submetendo-se o presente Parecer.

Santa Inês (MA), 24 de Março de 2023.

Rhoney Santos Soares
Presidente da CPL

Hellenon Henrique Mendes Nunes
Secretário/CPL

Antônia de Matos Costa
Membro/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 57
PROC Nº DPC41/23
Rubrica X

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação com base, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, no valor total de R\$: 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica que apresentou a proposta mais vantajosa para esta administração, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo nº 00.00.012.1/2023, Dispensa de Licitação 004/2023. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37 estabelecida na Rua Coelho Resende, nº 929, sala 05 – Centro Sul, Teresina/PI - CEP: 64.370.001.

Santa Inês/MA, 27 de março de 2023.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 58
PROC Nº DP04123
Rubrica [assinatura]

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 00.00.012.12023

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

DATA DA SESSÃO: 24/03/2023;

PARTICIPANTE E VENCEDORA:

ITEM	NOME	CNPJ	REPRESENTANTE
01	SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)	09.295.258/0001-37	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO CPF: 600.876.523-07

VALORES CONTRATADOS:

VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL-R\$
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)	09.295.258/0001-37	R\$ 17.160,00
Total.....R\$		R\$ 17.160,00

VALOR DO CERTAME:

R\$: 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).

Santa Inês (MA), 27 de Março de 2023.

Rhoney Santos Soares
RHONEY SANTOS SOARES
Presidente/CPL

Hellenon Henrique Mendes Nunes
HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Secretário/CPL

Antônia de Matos Costa
ANTÔNIA DE MATOS COSTA
Membro/CPL

Publicado em 27.03.2022 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ) – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Viera – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Santa Inês (MA), 27 de Março de 2023.

Hellenon Henrique Mendes Nunes
Hellenon Henrique Mendes Nunes
Secretário/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 59
PROC Nº DP04123
Rubrica [assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 004/2023/CMSI

TIPO: Menor preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores conforme DECRETO Nº 9.412 de 18/06/2018.

O Presidente desta casa legislativa, no uso de suas atribuições com base no que consta destes autos resolve adjudicar como vencedor do certame acima mencionado a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37 estabelecida na Rua Coelho Resende, nº 929, sala 05 – Centro Sul, Teresina/PI - CEP: 64.370.001, no valor global de R\$: 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

Santa Inês (MA), 28 de Março de 2023.

Rhoney Santos Soares
RHONEY SANTOS SOARES
Presidente/CPL

Hellenon Henrique Mendes Nunes
HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Secretário/CPL

Antônia de Matos Costa
ANTÔNIA DE MATOS COSTA
Membro/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 60
PROC Nº DP04123
Rubrica *

SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE DISPENSA

Á
Assessoria Jurídica da
Câmara Municipal de Santa Inês-MA

Senhor Assessor,

Favor, para fins de abertura de processo administrativo de dispensa de licitação de pequeno valor, emitir parecer sobre a possibilidade legal para a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, no valor correspondente a R\$: 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), nos termos do art. 38, VI da Lei 8.666/93.

Pedimos vênha para solicitar que o referido parecer seja feito em regime de urgência, ante a necessidade.

Santa Inês (MA), 28/03/2023.

Rhoney Santos Soares
RHONEY SANTOS SOARES
Presidente da CPL



61
FLS Nº _____
PROC Nº DP04123
Rubrica _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

(Dispensa de licitação – Art. 38, VI da Lei n°
8.666/93)

Processo Administrativo Dispensa de licitação n° 004/2023

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês - MA.**

Extrai-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, ultimada pela Comissão de Licitação, resultou no melhor valor um total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).

É o breve relato.

Inicialmente, quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento para contratação encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido, assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado feita.



FLS Nº 62
PROC Nº DP04123
Rubrica J

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;” (g.n)**

2

Lado outro, o art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 prevê

que:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas

JMB.



FLS Nº 63
PROC Nº DP04133
Rubrica J

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...) II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

a) convite - até R\$ 80.000,00
(oitenta mil reais);" (g.n)

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R\$ 17.600,00).

3

In casu, observa-se que o valor médio orçado da presente aquisição R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais) está muito AQUÉM do limite previsto no inciso II do art. 24 da LLC - Lei de Licitação e Contratos.

Não obstante o acima exposto, cumpre salientar que, especificamente em relação à pequenas compras com uma quantidade reduzida de produtos de uso corriqueiro, e que possuem baixa margem de lucro para o vendedor, com base no histórico de compras anteriores, tem-se que as licitações realizadas pela Câmara Municipal, na modalidade pregão, sempre tiveram baixa procura de interessados e, quando existentes os competidores, os preços ofertados, ou ultrapassavam o preço de referência,

JMB.



FLS Nº 64
PROC Nº DP04/23
Rubrica J

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

declarando-se, assim, fracassada a licitação, ou não tinham qualquer redução, ante a presença de um único licitante (ausência de competição).

Disso decorre que as contratações realizadas passaram a ser firmadas por preço maior do que a contratação por dispensa de licitação, sendo que esta, quando realizada, permite à Câmara Municipal a pesquisa de preços de mercado e a contratação direta com aquele que oferta preço menos dispendioso ao erário.

Em face disso, dada a peculiaridade acima retratada, forçoso convir que a dispensa de licitação, para o caso em tela, é mais vantajosa a esta Edilidade.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, **OPINO** pela **REGULARIDADE/LEGALIDADE** do procedimento, até o presente momento, desde que cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, autoridade competente, para conhecimento e **DECISÃO/RATIFICAÇÃO** do ato de dispensa.

Após, à Comissão de Licitação para fins de

JM




FLS Nº 65
PROC Nº DP04/23
Rubrica [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

notificação e contratação da melhor proposta, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se a integralidade dos presentes autos.

Santa Inês – MA, 29 de março de 2023.


Mara Rubia Araujo da Silva Bringel
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Advogada OAB/MA sob nº 5689.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS Nº 66
PROC Nº DP04/23
Rubrica [assinatura]

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Procuradoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37 estabelecida na Rua Coelho Resende, nº 929, sala 05 – Centro Sul, Teresina/PI - CEP: 64.370.001, para a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, pelo valor da proposta por ela formulada:

R\$: 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa de janeiro a dezembro do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

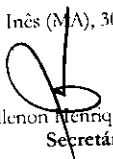
Publique-se. Cumpra-se.

Santa Inês (MA), 30 de Março de 2023.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 30.03.2023 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ - 1ª Turma - Resp. nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - j. 15/09/97 - ac. um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Santa Inês (MA), 30 de Março de 2023


Hellenon Henrique Mendes Nunes
Secretário/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 64
PROC Nº DP04123
Rubrica J

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.00.012.1/2023 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023; PARTES: Câmara
Municipal de Santa Inês-MA - e a empresa SISTEMA DE
LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)
inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37; OBJETO: Contratação de
empresa especializada na locação e manutenção de sistema
integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da
transparência e compras para atender as necessidades desta
Câmara Municipal de Santa Inês/MA. VALOR GLOBAL R\$:
17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais) Unidade
Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATIVO; 01 - CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA; 01.031.0001 -
ADMINISTRAÇÃO GERAL; 01.031.0001.2001.0000 -
MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS; 3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, *inciso II*, da Lei 8.666, de 1993.
AUTORIDADE RATIFICADORA: JOEL OLIVEIRA DE
ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal - Santa Inês (MA), 21
de Março de 2023.

FLS Nº 68
PROC Nº DP09/23
Rubrica J

Publique-se esta Decisão Administrativa através do
Diário Oficial do Município.

Santa Inês – MA, 20 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.

JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

VEREADOR PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.00.012.1/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023; PARTES: Câmara Municipal
de Santa Inês-MA – e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO
CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) inscrita no CNPJ:
09.295.258/0001-37; OBJETO: Contratação de empresa especializada
na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha
de pagamento, portal da transparência e compras para atender as
necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. VALOR
GLOBAL R\$: 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais)
Unidade Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATIVO; 01 - CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA; 01.031.0001 -
ADMINISTRAÇÃO GERAL; 01.031.0001.2001.0000 -
MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS;
3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 - OUTRAS
DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24,
inciso II, da Lei 8.666, de 1993. AUTORIDADE RATIFICADORA:
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal –
Santa Inês (MA), 21 de Março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed1fe1dd01109bae00483d7aecf69f400cf07df9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 69
PROC Nº DP04/23
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.012.1/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CMSI

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023/CMSI.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2023, o LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, CNPJ nº 06.658.009/0001-70, com sede administrativa na Avenida Luiz Muniz, nº. 1.055, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Carteira de Identidade Civil RG nº. 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Inês/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), estabelecida na Rua Coelho Resende, nº 929, sala 05 – Centro Sul, Teresina/PI - CEP: 64.370.001, neste ato representado pela Senhora THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, Sócia Administradora, Inscrito no RG: 3654906 SSP-PI e CPF: 600.876.523-07, denominado simplesmente de CONTRATADO, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato resultante desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, elaborado de acordo com à Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e demais normas pertinentes à espécie, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/CMSI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Nos termos da PROPOSTA DE PREÇO apresentada que fica fazendo parte integrante deste Contrato, a CONTRATADA compromete-se a executar a Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, conforme proposta de preço apresentada.

CLAUSULA SEGUNDO – PREÇO – O valor global do presente contrato será de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	MÊS	550,00	6.600,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12	MÊS	400,00	4.800,00
03	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPARÊNCIA	12	MÊS	200,00	2.400,00
04	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	MÊS	280,00	3.360,00
Valor Total:					RS: 17.160,00

CLAUSULA TERCEIRA – CONTEÚDO – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023/CMSI.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA QUINTA – ACRESCIMOS E SUSPENSÕES – A juízo exclusivo da CONTRATANTE, poderão ser acrescentados ou suprimidos serviços, até o limite de 25% do valor inicial atualizado no contrato na forma da lei.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento do objeto deste Contrato será realizado sempre ao termino de cada mês, em até 30 (trinta) dias a contar da data emissão da Nota Fiscal, onde a mesma será emitida sempre ao final de cada mês.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO – Os Preços cotados não poderão ser reajustados.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato se estenderá por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA – O recebimento dos serviços será feito por servidor da Divisão Administrativa do poder Legislativo Municipal.

CLAUSULA DECIMA – DAS RESPONSABILIDADES DENTRE OUTRAS RESSALTA - SE:

PARAGRAFO PRIMEIRO – É responsabilidade da contratada:

- a. Prestação dos Serviços com responsabilidade e segurança.

PARAGRAFO SEGUNDO – É responsabilidade da contratante:

- a. Estando adimplidas as obrigações assumidas na execução do objeto contratado, caberá a contratante realizar os pagamentos impreterivelmente na data estabelecida;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – INADILPENTE E SANÇÕES.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado para os serviços do objeto da licitação sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% dez por cento, que deverá ser recolhido no prazo de cinco dias, a partir da data de recebimento da notificação.

PARAGRAFO SEGUNDO – Além da multa aludida no parágrafo anterior, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita do LEGISLATIVO Municipal de Santa Inês;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação junto a LEGISLATIVO Municipal de Santa Inês;
- d) E impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública.

PARAGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser além da multa aludida no parágrafo anterior, aplicadas juntamente com a prevista em “b”.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 71
PROC Nº DP09/23
Rubrica X

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RECISÃO – A demora sem justificativa nos serviços parcial ou total do objeto da dispensa, autoriza o Contratante a declarar rescindido o Contrato e punir a Contratada, suspendendo o seu direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido o presente CONTRATO nos termos do Artigo 78 da forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O Presente Contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018.

PARAGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o Foro da cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santa Inês- MA, 31 de março de 2023.

JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387 Assinado de forma digital por JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387
Dados: 2023.03.31 10:01:18 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE
Pelo Contratante

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO:60087652307 Assinado de forma digital por THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO:60087652307
Dados: 2023.03.31 10:40:06 -03'00'

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO,
RG: 3654906 SSP-PI CPF: 600.876.523-07
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Rakel Sontoma Silva
CPF n.º 94927316300

2) [Assinatura]
CPF n.º 099164509391



SUMÁRIO

FLS Nº 72
PROC Nº DP 04133
Rubrica [assinatura]

Descrição

Página

EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	5

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.019/2023 – CONTRATO Nº. 028/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M.S. REBOUÇAS, CPNJ nº 27.192.489/0001-34. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em nuvem contemplando a disponibilização de ambiente virtual para armazenagem de máquina virtual para sustentação de base de dados do sistema de folha de pagamento e um site réplica holerite online, incluindo suporte aos usuários, gerenciamento e configuração da máquina virtual para a câmara municipal de Santa Inês – MA durante o exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil) referente a 12(doze) meses. – VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2023 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01. Poder Legislativo - 01. Câmara Municipal de Santa Inês-MA - 01.031.0001 Administração Geral - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas - 3.0.00.00.0 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOÃO VITOR LOBO SILVA portador do CPF Nº 612.643.103-07 e RG Nº 027870222004-7 SSP-MA pela contratada e JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO – 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 28 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.012.1/2023 – CONTRATO Nº. 013/2023 – DISPENSA Nº 004/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA) inscrita no CNPJ: 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência e compras para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2023 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ASSINAM: THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO portadora do RG: 3654906 SSP-PI e CPF: 600.876.523-07, e JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG nº. 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 31 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.011/2023 – CONTRATO Nº. 024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa DIFERENCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed1fe1dd01109bae00483d7aecf69f400cf07df9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS N° 73
PROC N° DP04123
Rubrica [assinatura]

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de treinamento, capacitação em Licitações, Contratos Administrativos, Formação em controle interno e governança na administração pública com ênfase em Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), para os membros da CPL desta câmara municipal de Santa Inês/MA.

AMPARO LEGAL: Lei n°. 8.666/93 artigo 24 Inciso II.

ORDEM DE SERVIÇOS

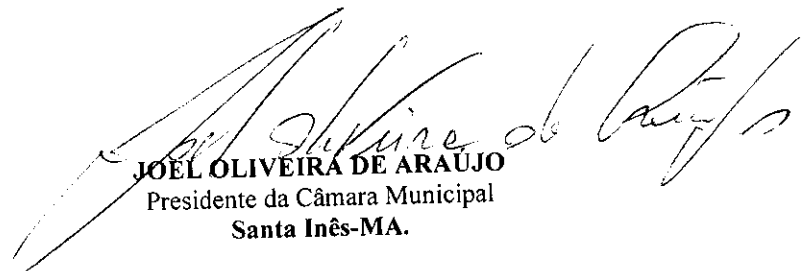
A Câmara Municipal de SANTA INÊS/MA, representada por seu Presidente, abaixo assinado, autoriza a empresa Empresa AJ&M TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO, CNPJ n° 39.153.030/0001-73, estabelecida na Rua Thomé de Sousa, n° 383 – Bairro Canecão, Santa Inês/MA - CEP: 65306-365, a prestar os serviços objeto desta Dispensa, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso de Licitações e Contratos Administrativos, com ênfase em Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)	03	INSCR.	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Valor Total:					R\$: 3.000,00

VALOR GLOBAL:

R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Santa Inês (MA), 23 de março de 2023.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Inês-MA.